PUBLICADA
26/04/2017
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.249, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

ESTABELECE TEMPORARIAMENTE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE E O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS, NOS TERMOS DO ATO Nº 2.396, DE 26 ABRIL DE 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. O horário de expediente dos servidores lotados na recepção e na parte administrativa desta Casa de Leis, bem como o horário de atendimento ao público, a partir do dia 27/04/2017, será das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º. O horário de expediente dos servidores lotados nos gabinetes de Vereadores será das 07:00 às 18:00 horas, sendo que no horário das 07:00 às 12:00 horas, as atividades dos gabinetes ficam destinadas exclusivamente para a realização de trabalhos internos.

Art. 3º. Ficam revogados os termos da Portaria nº 2.967, de 25 de março de 2015, e da Portaria nº 3.140, de 08 de julho de 2016.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 26 de abril de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 Site: www.cma.es.gov.br, e-mail cmacz@cma.es.gov.br